



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS

Lei de Criação nº 2167/2007
Lei de Regulamentação nº 2264/2009
Mandato: 2016 - 2018



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 577e8992-94c1-4375-9604-2e08691522b8

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 01/2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Escada, após análise dos documentos apresentados referentes ao ano de 2016 emite o presente parecer apontando as seguintes constatações:

1. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (60%) E PESSOAL DO QUADRO DE APOIO (40%)

Foram apresentados para o conselho os resumos da folha de pagamento referente ao ano letivo de 2016. Tendo como referência o registro do conselho e os resumos apresentados, decide pela emissão do parecer FAVORÁVEL conforme segue:

a) O valor apresentado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com recursos do FUNDEB, ANO 2016, despesas totais, MAGISTÉRIO E QUADRO DE APOIO, consta o valor de R\$ 30.328.258,95 (trinta milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) recebidos e demonstram gastos superiores aos 60% do FUNDEB com professores efetivos e professores temporários no quadro do Magistério.

2. DEMAIS DESPESAS (40%)

Neste item, o Conselho verificou durante a conferência dos demonstrativos, aplicação do valor em serviço de limpeza e higienização de caixas d'água,

Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva

Massimo

[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB- CACS

Lei de Criação nº 2167/2007
Lei de Regulamentação nº 2264/2009
Mandato: 2016 - 2018



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 577e8992-94c1-4375-9604-2e08691522b8

serviços de dedetização e desratização, material escolar, material de higiene e saúde e manutenção da rede física.

Diante das situações acima apresentadas, este Conselho decide emitir PARECER FAVORÁVEL REFERENTE AS DEMAIS DESPESAS (40%) DO FUNDEB

Assina este parecer os Conselheiros do CACS-FUNDEB

Escada, 29 de março de 2017.

Hildete Brito da Silva

HILDETE BRITO DA SILVA

PRESIDENTE

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS

Jane Lucécio Gomes Landreth Neto

Maria Severina Severo Durval

Adilsony Maria Ferrreira da Silva

Orticia Maria de Andra de.



PREFEITURA DA ESCADA

www.escada.pe.gov.br

Av. Dr. Antônio de Castro, 688 - Jaguaribe